GOVERNO MUNICIPAL
LAVRAS DO SUL
UNIÃO E TRABALHO PELO FUTURO DO NOSSO POVO

Ofício nº 176/2025- GP

Lavras do Sul, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 40/2025** que **"Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil reais), para execução da ação 2.154- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.042- MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública"**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

Renan Delabary
Prefeito

Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br

Recebido em 12/06/25
Sala da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 40/2025.

Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 ea abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil reais), para execução da ação 2.154- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.042- MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 1° Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025, no programa 0001 apoio administrativo a ação: 2.154- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.160- MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Art. 2° Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) nas seguintes unidades orçamentárias:

14 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
14.01 – MANUT SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEG. PUBLICA
14.01.06.122.0001.2.154- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA R$ 65.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	R$ 42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis	R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias- Civil	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distrib. Grat.	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.F	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J	R$ 2.000,00

14 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.02 – MANUT ENÇÃO DO DEMUT	
4.02.06.122.0001.2.156- MANUTENÇÃO DO DEMUT	R$ 26.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias- Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1.500 - Outros Serviços de Terceiros P.F	R$ 18.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 - Outros Serviços de Terceiros P.J	R$ 1.500,00

14 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.03 – MANUT ENÇÃO DA JARI	
14.02.04.122.0001.2.042- MANUTENÇÃO DA JARI	R$ 5.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	R$ 1.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias- Civil	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R$1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1.752 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J	R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	R$ 600,00

Art. 3° Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no art. 2°, a redução no crédito orçamentário abaixo especificado:

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02 – GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02.04.122.0200.2.012 – MANUT. ATIV ADMINIST GOVERNO	R$ 97.900,00
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 91.900,00

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANPORTES	
07.0.04.122.0206.2.042- MANUTENÇÃO DA JARI	R$ 5.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	R$ 1.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias- Civil	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1.752 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J	R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	R$ 600,00

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul/RS, 04 de junho de 2025.

Renan Delabary
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Estamos enviando a essa Casa Legislativa para apreciação e votação o Projeto de Lei 40/2025, que autoriza esta solicitação de Abertura de Credito Especial por não haver previsão na Lei 3.874/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o município de Lavras do Sul para o exercício de 2025, para execução da ação 2.154- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.042- MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Renan Delabary
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, projeto de lei que visa abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil reais), para execução da ação 2.154- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, 2.156 – MANUTENÇÃO DO DEMUT e 2.042- MANUTENÇÃO DA JARI no Orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Contando com atenção do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência,** esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei, para darmos início a parceria com a Brigada Militar e demais órgãos de segurança, quanto a segurança pública municipal.

Renan Delabary
Prefeito